DELIBERAÇÃO Nº 047/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 09 de Dezembro de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela participação dos conselheiros representantes do CEDI/PR, nos seguintes eventos:

I - Evento: Envelhecer com Saúde – SESA, Curitiba/PR, dias 16 e 17 de Dezembro de 2019, participantes: José Maia/SETI, Cristina Aparecida Gameiro/ APP Sindicato e Adriana Santos de Oliveira/SEJUF.

II - IV Fórum Mundial da Pessoa Idosa – Rio Grande do Sul, dias 27 a 31 de Janeiro/2020, participantes: Rosely Lemos Schinemann/ SEJUF e o presidente Jorge Nei Neves/ ASFAPIN;

Parágrafo único. Com relação ao evento do inciso II, as diárias somente serão disponibilizadas, caso o orçamento do Estado, exercício 2020, tiver aberto.

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná